



RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PER CAPITA e PCD
REFERENTE A 1ª CHAMADA SISU 2020/1 (EDITAL 033/2019 - PROGRAD)

CURSO	CANDIDATO	RECURSO	RESULTADO RECURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Curso	Candidato	Recurso	Resultado	Motivo do indeferimento
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JOAO VITOR MENDES SANTOS	Renda	Indeferido	Conforme orientação contida no Edital 033/2019-PROGRAD, como também, no artigo 7º da Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, que define o procedimento para cálculo da renda e prevê os valores a serem excluídos, valores percebidos a título de hora extra são calculados no valor bruto da renda. Outrossim, a análise da renda baseia-se nos meses previstos em Edital (outubro, novembro e dezembro de 2019). Mantêm-se, portanto, o indeferimento do recurso por não cumprimento do item 4 do referido Edital, devido a renda per capita familiar ultrapassar o valor de 1,5 salários mínimos.